



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
 Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 20./84

APROVADO em sessão de 19 de março de 1984.
 Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a abrir o crédito especial na importância de até R\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) à Secretaria de Educação, destinados a ocorrer com as despesas decorrentes com a execução da reforma do prédio da referida Secretaria sito à Rua Teixeira Amaral, nº 50, nesta Cidade.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1984.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1984.

[Handwritten Signature]
 Dr. José Leandro Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO

para relatar este processo.